



Regulamento Prémio APFH 2013

A APFH - Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares, em coerência com o preceituado no artigo 3º alínea a) dos seus Estatutos, que impõem como uma das finalidades da Associação: "... a) Fomentar o aperfeiçoamento técnico e científico e das condições do exercício profissional dos farmacêuticos hospitalares portugueses, institui o "Prémio APFH 2013", que se regerá pelo seguinte Regulamento.

Artigo 1º

(Objecto)

1. O "Prémio APFH 2013" destina-se a premiar:

- A melhor Comunicação Oral apresentada no 16º Simpósio Nacional da APFH;
- O melhor Poster apresentado no 16º Simpósio Nacional da APFH.

Artigo 2º

(Valor do Prémio APFH 2013)

1. Serão atribuídos dois "Prémio APFH 2013"

2. Aquele montante será concretizado sob a forma de uma (1) inscrição num curso APFH à escolha dos premiados. Incluirá o valor do alojamento necessário para a assistência ao curso e deverá ser usufruído no prazo de um (1) ano.

Artigo 3º

(Dos Trabalhos e Júri)

1. O Júri a designar pela direcção da APFH será composto por pelo menos dois elementos.

2. O anúncio dos vencedores do Prémio APFH 2013 será feito na Sessão de Encerramento do 16º Simpósio Nacional da APFH.

3. Em caso de empate no “Prémio APFH 2013 - Melhor Comunicação Oral”, todos os trabalhos recebem o respectivo diploma mas será sorteado no momento qual o trabalho que vai ter apoio na assistência ao curso.

4. Em caso de empate no “Prémio APFH 2013 - Melhor Poster”, todos os trabalhos recebem o respectivo diploma mas será sorteado no momento qual o trabalho que vai ter apoio na assistência ao curso.

5. Concorrem ao “Prémio APFH 2013” todos os trabalhos submetidos e avaliados pela Comissão Científica do 16º Simpósio Nacional da APFH que incluem, pelo menos, um autor que seja sócio APFH, com a sua situação regularizada até ao dia 13 de Novembro de 2013.

Artigo 4º

(Candidaturas)

1. São candidatos ao “Prémio APFH 2013 - Melhor Comunicação Oral” todos os trabalhos apresentados no 16º Simpósio Nacional da APFH pelos sócios da APFH sob a forma de Comunicação Oral.

2. São candidatos ao “Prémio APFH 2013 - Melhor Poster” todos os trabalhos apresentados no 16º Simpósio Nacional da APFH pelos sócios da APFH sob a forma Poster.

Artigo 5º

(Publicidade)

Todo o beneficiário do “Prémio APFH 2013” se obriga a permitir a publicação, do trabalho ou a publicação de excertos no Boletim e/ou sitio oficial da APFH na Internet.

Artigo 6º

(Disposições)

Todas as situações omissas neste Regulamento serão decididas pela Direcção da APFH.

A Direcção da APFH